

**BOLETIM MENSAL DOS INDICADORES DE QUALIDADE E SEGURANÇA
DO GÁS CANALIZADO DO ESTADO DE SERGIPE**



Aracaju/SE

Outubro/2018

Sumário

1. INDICADORES.....	3
1.1. Concentração de Odorante no Gás: COG	4
1.2. Índice de Vazamentos no Sistema de Distribuição de Gás: IVAZ	5
1.3. Tempo de Atendimento de Emergência: TAE.....	6
1.4. Poder Calorífico Superior: PCS	8

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE , atua no âmbito regulatório, exercendo as funções de normatização, mediação e fiscalização dos serviços relacionados com a concessão de distribuição de gás canalizado prestados pela concessionária SERGIPE GÁS S/A – SERGAS. A regulação é exercida através de fiscalizações de rotina; monitoramento mensal dos indicadores de desempenho (qualidade e segurança); apreciação dos métodos e sistemas adotados, incluindo as condições e as instalações utilizadas na prestação dos serviços.

O presente boletim técnico tem como objetivo fornecer informações atualizadas sobre os indicadores de desempenho monitorados mensalmente no sistema de distribuição de gás canalizado de Sergipe.

Indicadores são essenciais para o gerenciamento da eficiência e efetividade do serviço de distribuição de gás canalizado, pois permitem o acompanhamento e a análise crítica dos resultados obtidos, o embasamento do processo de tomada decisão e o planejamento das atividades.

1. INDICADORES

Mensalmente são monitorados 7 indicadores, sendo 3 indicadores de qualidade e 4 indicadores de segurança, conforme discriminados na tabela abaixo:

Tabela 1- Indicadores Monitorados

INDICADORES MONITORADOS (SEGURANÇA)	
INDICADOR	DESCRIÇÃO
COG	Concentração de Odorante no Gás
IVAZ	Índice de Vazamentos no Sistema de Distribuição
TAE	Tempo de Atendimento de Emergência por Vazamento e Falta de Gás
FMPP	Frequência de Manutenção Preditiva e Preventiva
INDICADORES MONITORADOS (QUALIDADE)	
INDICADOR	DESCRIÇÃO
PRESSÃO	Pressão
PCS	Poder Calorífico Superior
PPTG	Porcentagem de Perdas Totais de Gás

As informações acerca desses indicadores são apresentados a seguir:

1.1. Concentração de Odorante no Gás: COG

O odor é a característica conferida ao gás, de forma a permitir a percepção da presença do mesmo no ambiente, em uma concentração mínima de 20% do seu limite inferior de explosividade, condição esta que deverá ficar assegurada, a qualquer momento e em qualquer ponto do Sistema de Distribuição.

Os parâmetros superior e inferior exigidos para este indicador são apresentados na tabela 2 abaixo. Tais valores são de acordo com o estado de adoração da rede medidos por célula eletroquímica e conferem limite de explosividade e super odoração.

Tabela 2- Limites Máximo e Mínimo para o COG

ITEM	Gás Canalizado	
	Valor mínimo	Valor máximo
Concentração de Odorante no Gás - mg/m ³ de Gás Natural	10	20

Os gráficos 1 e 2 fornecem os valores aferidos para a concentração de odorante no gás - COG, mediante o emprego de odorímetro e por análise cromatográfica.

Gráfico 1- Análise por Odorímetro (COG)

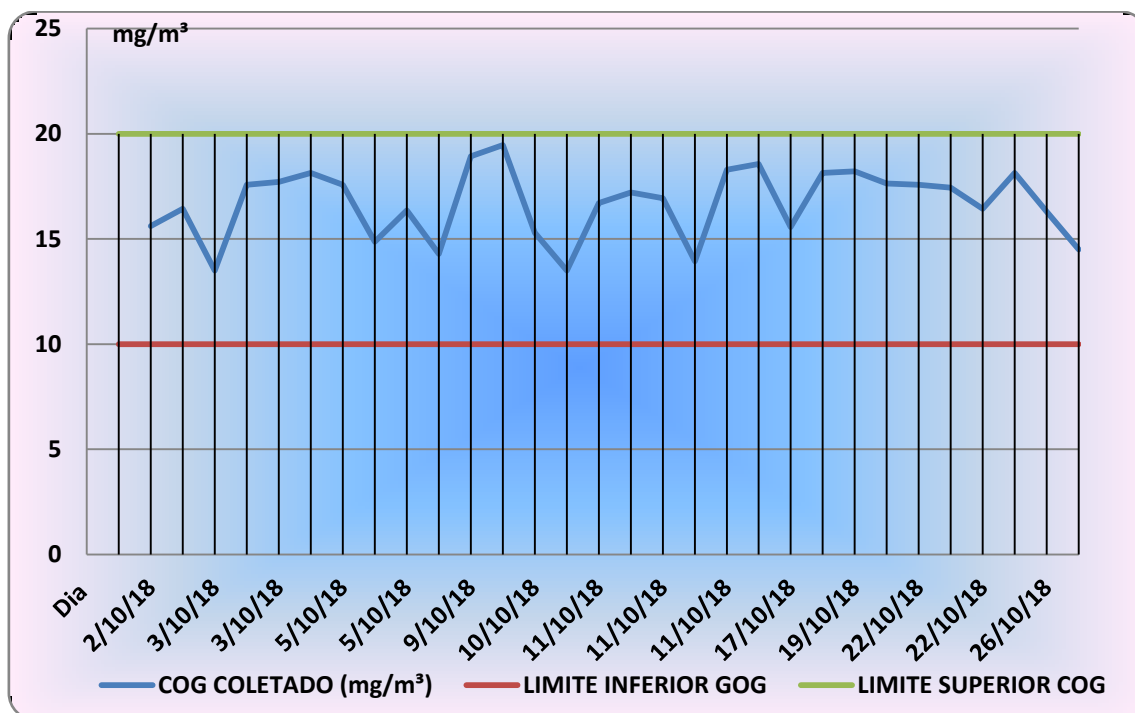
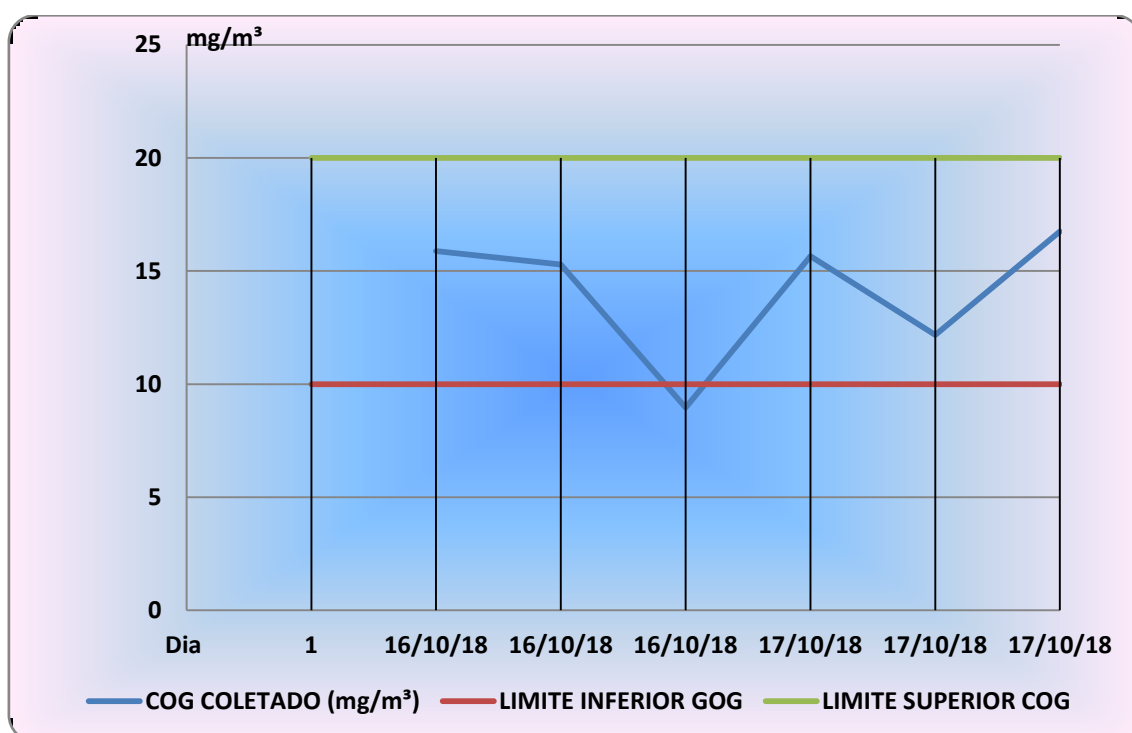


Gráfico 2- Análise Cromatográfica (COG)



1.2. Índice de Vazamentos no Sistema de Distribuição de Gás: IVAZ

O IVAZ representa a relação entre a quantidade de vazamentos, registrada no período de doze meses, reclamados por Usuários e/ou terceiros, efetivamente constatados, além dos identificados pela própria Concessionária em relação ao comprimento total da rede da Concessionária, por classe de pressão, por bairro, cidade e área de concessão.

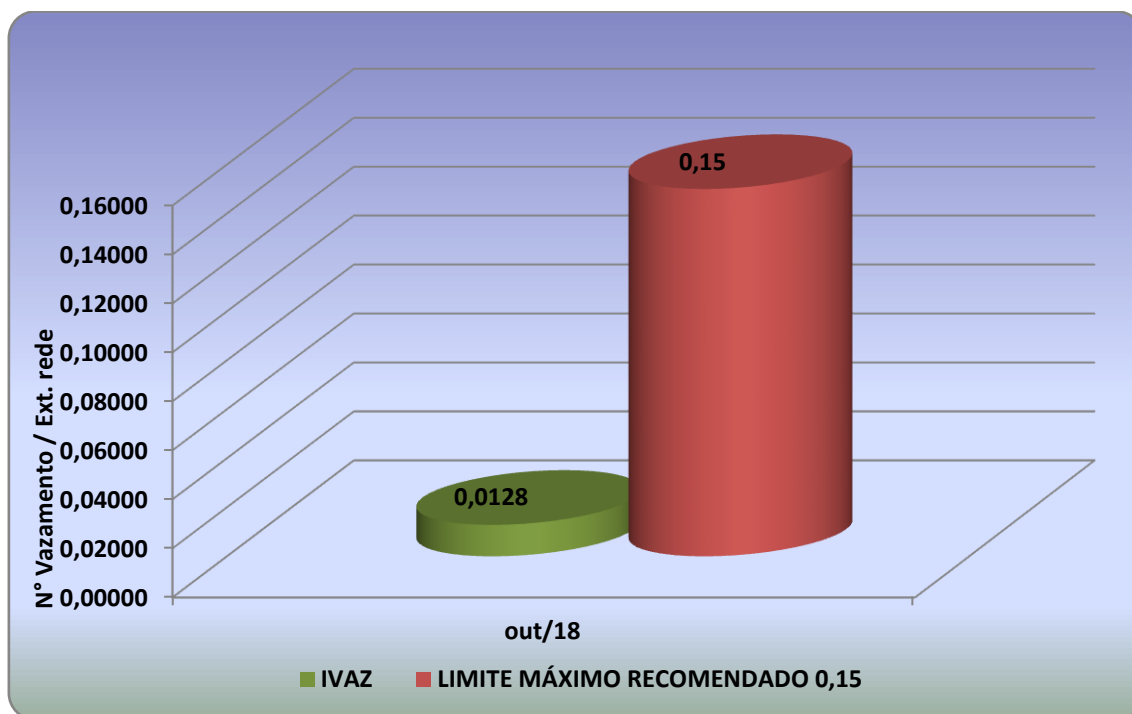
Será considerado para efeito do cálculo deste indicador todo e qualquer vazamento, no sistema de distribuição de gás da Concessionária.

O limite recomendado desse indicador é apresentado na Tabela a seguir:

Tabela 3- Valor Máximo de Vazamentos por km de Rede por Ano.

Descrição	Valor
Número Máximo de vazamentos em rede de polietileno e aço por Km de rede por ano	0,15

Gráfico 3- IVAZ Registrado x IVAZ Máximo Recomendado



1.3. Tempo de Atendimento de Emergência: TAE

O valor do TAE refere-se ao tempo transcorrido desde o recebimento da solicitação de atendimento de uma determinada emergência (vazamento ou falta de gás), feita por usuário ou não, até a interrupção da situação de risco detectada, quando da chegada da (s) equipe (s) da Concessionária.

Os limites de TAE são os indicados na tabela 4 a seguir, para todos os grupos de usuários.

Tabela 4- Tempo de Atendimento de Emergência

TAE- (horas)	
Vazamento	Falta de Gás
1	4

Gráfico 4- TAE Vazamento Registrado x TAE Máximo Recomendado

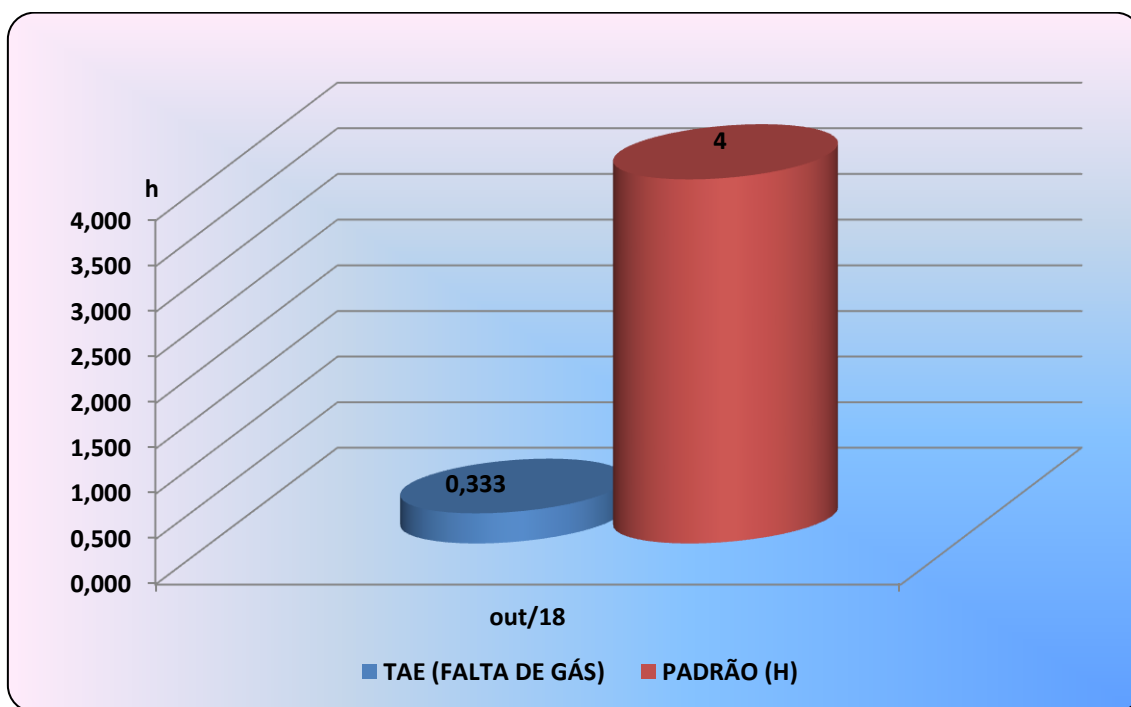
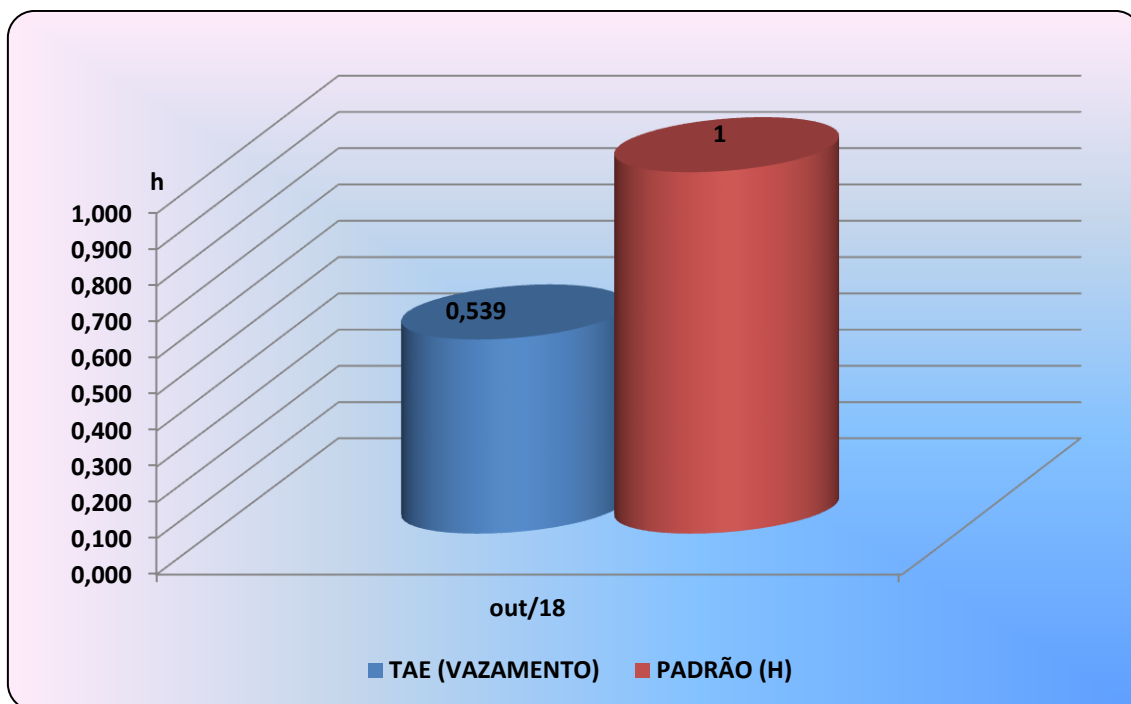


Gráfico 5- TAE: Falta de Gás Registrado x TAE Máximo Recomendado



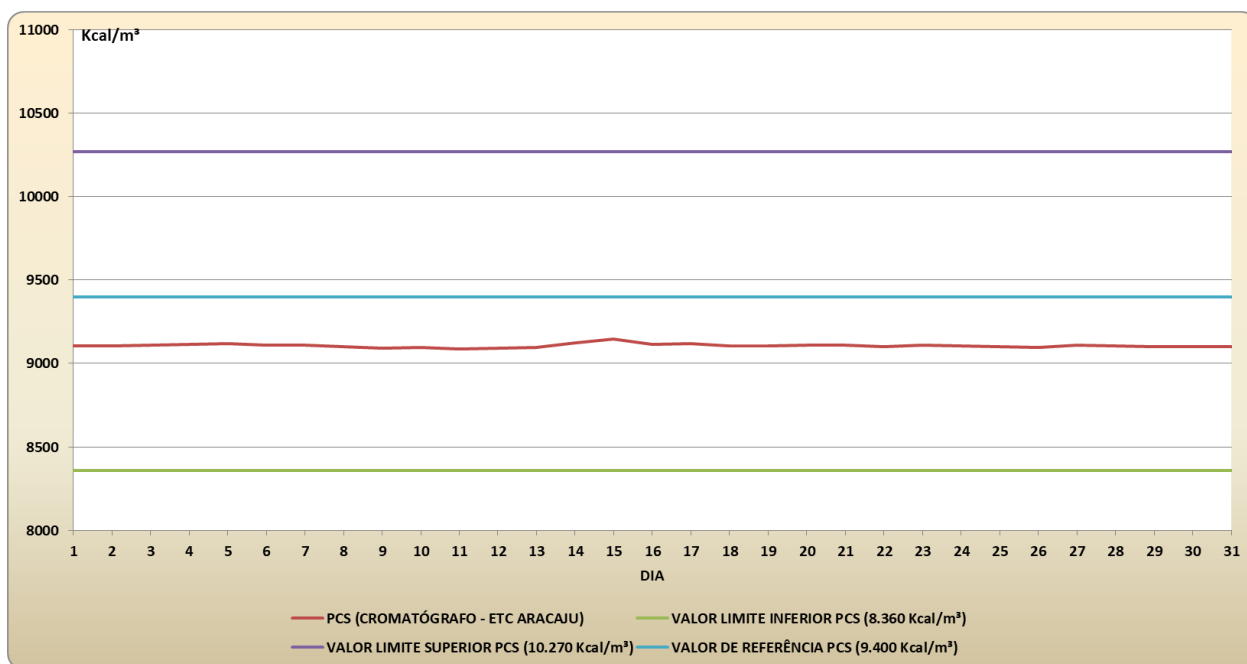
1.4. Poder Calorífico Superior: PCS

PCS é a quantidade de energia liberada na forma de calor, expressa em Kcal, na combustão completa de uma determinada quantidade unitária do gás com a correspondente quantidade de ar.

Os limites de PCS são especificados na resolução nº 16/2008 da Agência Nacional do Petróleo – ANP. Quando o supridor comunicar que, eventualmente e por curto prazo, o gás não atenderá a especificação da ANP, a Concessionária deverá comunicar aos seus usuários a não conformidade, para que decidam se poderão utilizá-lo, devendo a Concessionária recusar o produto, interrompendo o fornecimento, quando julgar que o mesmo venha a trazer prejuízos os consumidores.

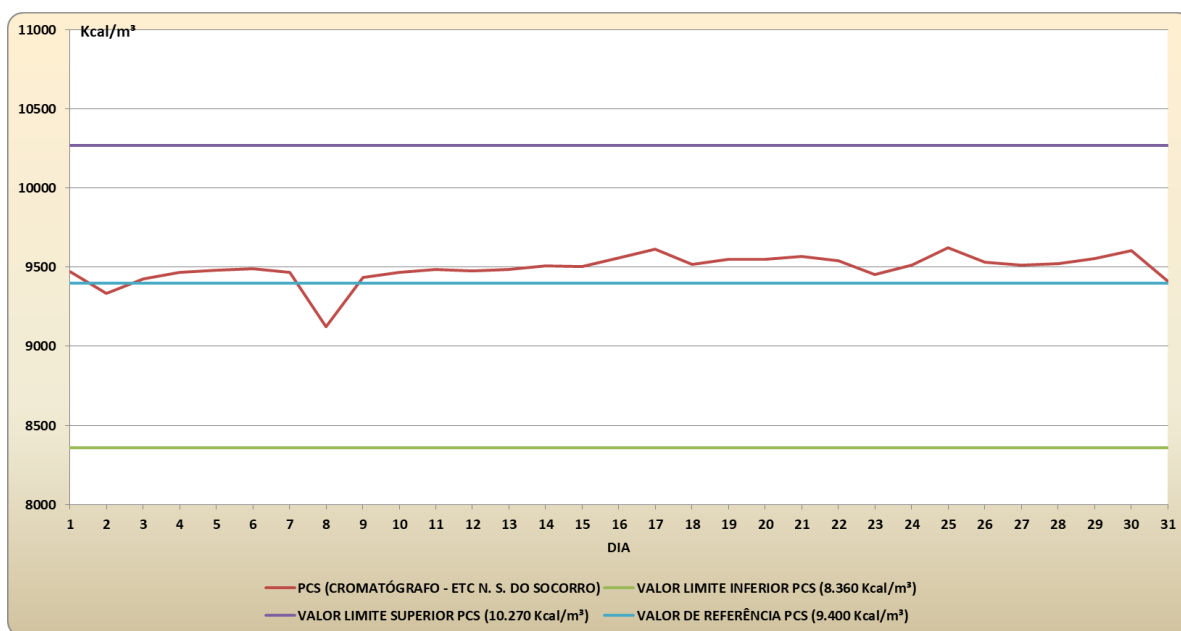
Os gráficos nº 6; 7 e 8, a seguir demonstram os valores de PCS registrados por cromatografia nas ETC's (Estação de Transferência de Custódia) de Aracaju, Nossa Senhora do Socorro e Itaporanga.

Gráfico 6- PCS: ETC Aracaju



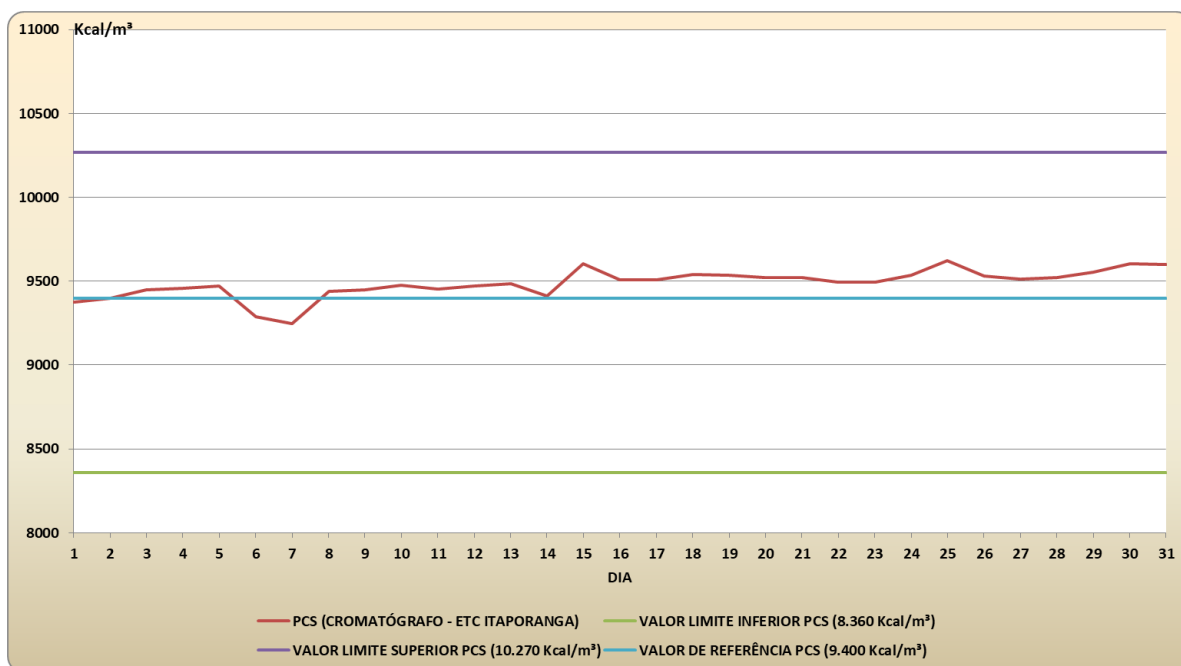
OBS 1: A cromatografia do gás natural distribuído em Aracaju é acompanhada através do cromatógrafo instalado na ETC de Atalaia.

Gráfico 07- PCS: ETC N.S. do Socorro



OBS 1: A cromatografia do gás natural distribuído em Carmópolis/Rosário e N. S. do Socorro é a mesma e esta é acompanhada através do cromatógrafo instalado na ETC de N. S. do Socorro.

Gráfico 08- PCS: ETC Itaporanga



OBS: A cromatografia do gás natural distribuído em Itaporanga, Águas Claras e Estância é a mesma.

Os dados utilizados nessa publicação foram fornecidos pela distribuidora SERGIPE GÁS S.A.